

CLÁUDIO JOSÉ ROLLO D OLIVEIRA  
RENATA COSTA ALMEIDA  
ANDRÉA STRYMPL VASCONCELOS  
CASSIO JOSÉ REIS FERREIRA  
SANDRA SUELY NETO DE OLIVEIRA  
MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA  
SINDOLFO ALBERNAS BARROS FILHO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: BIBLIOTECONOMIA**

SIZETE MEDEIROS DO NASCIMENTO  
VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA  
SIMONE RODRIGUES SOARES  
RITA DE CÁSSIA VIANA DE ALMEIDA  
ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA  
MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA  
MILENE SILVA MONTEIRO  
LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA  
DI YVIS TEO CALUMBY BEZERRA  
MARIA DE NAZARÉ TRINDADE NEVES FILHA  
CÉLIA PEREIRA RIBEIRO  
ELIANA MARIA MACEDO DE LIMA  
GISELA FERNANDA MONTEIRO DANIN  
DULCIDEIA LALOR RICARDO  
SIMEI NASCIMENTO DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO MARQUES DE CARVALHO

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

JOSIANE DA SILVA MARTINS  
MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO  
ELZA OLÍVIA SOUZA DA SILVA  
UBIRATAN SEVERINO ASSUNÇÃO  
FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA  
JOSIANY KEILA CHAGAS DE OLIVEIRA  
RONALDO AUGUSTO BARBOSA DE MORAES  
CELIAN MONTEIRO SILVA BERNARDES  
LUIZ CARLOS PAIVA COSTA  
MARINEY FONSECA SANTOS  
MARCIA LIMA COSTA  
MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO  
MARIA WANEIDE SOUZA MALCHER  
ANA FERREIRA REGO  
MARCUS VINÍCIUS PINHEIRO DE SOUZA  
CLÁUDIA SOBRINHO LIMA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

PATRICIA MONTEIRO AZEVEDO  
INACIO FERREIRA E SILVA  
AUGUSTO CÉSAR DO LAGO OLIVEIRA  
SHIRLEY FERREIRA RODRIGUES  
DANIEL SILVA ALVES DA SILVA  
EDWARD LUIZ ALVES REIS  
LUCINEI MIRANDA DOS REIS  
GUILHERME MACHADO PIRES  
PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO  
ANA CRISTINA SANTOS SÓDRE

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

NAYANA DA SILVA LEITE  
MÔNICA GISELLA GOMES ELERES  
HILANJA MARIA FERREIRA DOS SANTOS  
ANDRÉA DE JESUS CORRÊA DA COSTA  
ANTONINO ALVES DA SILVA  
MARLINDA FONSECA FRANÇA  
DOMINGAS DO SOCORRO PEREIRA FONSECA  
JOSIANE MIRANDA MACIEL  
BRENDA CAROLINA CORREIA LOPES  
ALINE COSTA DE ALMEIDA

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: SERVIÇO SOCIAL**

WÂNIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
JEANETE DA SILVA GOMES  
TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA  
VANILZE BARBOSA GOMES  
ALCILENE DE SOUZA BRITO  
ODILIA DO SOCORRO BARBOSA SÁ MALHEIROS  
ROSICLEIDE AZEVEDO DE SOUZA  
SILVINA BRITO LOPES  
FLAVIA LOYANE SANTIAGO DE SOUSA  
PRISCILA DA COSTA DOS SANTOS

**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – FORMAÇÃO: ARQUITETURA**

PATRICIA MARINS PÓVOA  
**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL**  
GLAUTER WALDIR DOS SANTOS CARREIRA  
KATIA ALRELHIA DO ROSARIO  
LUCIVAL FURTADO DA SILVA  
LUIZ ROMULO SOUZA DOS SANTOS  
CESAR VINÍCIUS MARTINELLI BARICHELLO  
TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL  
GERALDO VAZ DA COSTA  
LUÍSA LOBATO DA SILVA  
ELAINE CRISTINA DE SOUZA ANGELIM

HELANE REGINA SOARES SANTOS

**TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA – FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA**

ROBSON DO NASCIMENTO SILVA  
MÁRIO COUTO SOARES  
JOSÉ ARISTIDES DOS SANTOS MACHADO  
JOSÉ TADEU DA COSTA MADEIRA

**NUTRICIONISTA**

JOANA FRANCISCA VILHENA GONÇALVES  
SIMONE KARLLA SILVA DA SILVA

**FONOAUDIÓLOGO**

ISABELLA FONSECA TORRES VILAÇA  
FLÁVIA ANDRADE WANDERLEY  
ISABELA NAZARÉ DOS SANTOS  
CLARISSA SIMAS PEREIRA  
BRUNA MENDES LOURENÇO  
LUZIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA  
DÉBORAH TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS  
TATIANE ALMEIDA DE FREITAS  
JEANE FABIOLA MOREIRA LIMA  
MARCELO OLIVEIRA BRITO

**ENFERMEIRO**

ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ

**20ª URE – REGIÃO DAS ILHAS**

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO**

JOSE ROBERTO DO CARMO LEAL

**CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – FORMAÇÃO: PSICOLOGIA**

MÁRCIA HELENA MAUÉS DE ABREU

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2009**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os termos do Ofício nº. 145-Cor.Geral, de 12 de maio de 2008, que trata das acusações contidas no Processo nº, 223.008/2008-PG/GG contra o MAJOR QOPM RG 18.096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, a saber: que, conforme Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar do Pará-PMPA, de 11 de abril de 2006, dita Comissão outorgou conceito profissional *Insuficiente*; gerando a exclusão do mesmo dos Quadros de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2006; que, assim, incorreu nas hipóteses do art. 24, alínea "b", § 1º, combinado com o art. 9º, alínea "b", disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 24 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM), e do art. 33, alínea "b", § 1º, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986), e que tal conceito se deveu ao fato de o Oficial responder à ação penal militar perante a JME-PA pela prática dos delitos previstos nos arts. 303 (peculato), 320 (violação do dever funcional com o fim de lucro) e 324 (inobservância de lei, regulamento ou instrução) do Código Penal Militar;

Considerando que o fato gerador da exclusão do aludido Oficial dos Quadros de Acesso foi o conceito *Insuficiente* decorrente do julgamento da CPO PMPA, impedindo seu acesso normal à hierarquia da carreira militar, e isso lhe impôs a exclusão, em caráter provisório, dos Quadros de Acesso às Promoções ordinárias da PMPA naquele momento, situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato;

Considerando que a própria Lei nº. 5.249/85, no § 1º do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação "ex officio" na hipótese da alínea "b", do seu *caput*;

Considerando os elementos constantes do Processo nº. 555.353-2008/PG-GG (Ofício nº. 012-CJ, de 16 de dezembro de 2008), que informam à Governadora do Estado a necessidade de revogar ato administrativo que determinou a instauração do aludido Conselho, pois o Presidente do Conselho solicitou sua prorrogação em 16 de dezembro de 2008, quando já havia se encerrado o prazo para sua conclusão; fato que prejudicou a finalização do processo nos termos da legislação que lhe é aplicável;

Considerando que a Administração Pública pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmula nº. 473 do STF); Considerando os termos do Parecer nº. 036/2009 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:  
Art. 1º Fica declarado nulo e revogado o processo instaurado por Conselho de Justificação nomeado pelo Decreto Estadual de 3 de novembro de 2008, destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOPM RG 18.096 JOSÉ ÂNGELO DOS SANTOS FIGUEIREDO, do qual não resultará qualquer efeito legal.

Art. 2º O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará deverá providenciar a instrução de nova proposta de instauração de novo Conselho de Justificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2009, período aquisitivo 2007/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CEL QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções no período de 5 a 19 de fevereiro de 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL QOPM DÍLSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER, a se ausentar de suas funções no período de 2 a 16 de janeiro 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RAUL BATISTA DE FIGUEIREDO, Diretor Administrativo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço e a contar de 14 de janeiro de 2009, as férias concedidas mediante o Decreto datado de 9 de janeiro de 2009 a JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em exercício.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 17 de janeiro de 2009, as férias concedidas através do Decreto datado de 12 de janeiro de 2009 a JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE, Secretário de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO**

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: designar JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Coordenador-Geral, para responder, no período de 19 de janeiro a 3 de fevereiro de 2009, pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará-SUSIPE.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

**DECRETO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III, V e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 2006.1.057046-5, que tramita na 3ª Vara Cível de Fazenda da Capital, para que seja reintegrado no cargo de Delegado de Polícia Civil o candidato abaixo indicado;

Considerando que tal ato é passível de revisão em caso de reforma da decisão judicial;

Considerando o Ofício nº. 5597/Nov-08-PGE/GAB, de 18 de novembro de 2008, da Procuradoria Geral do Estado, no sentido de que seja cumprida a decisão acima mencionada,

R E S O L V E:  
Art. 1º Reintegrar, de acordo com o art. 40, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 40, § 1º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato relacionado neste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

**CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

HAILTON DIAS PANTOJA (*Sub Judice*)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2009.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

\*Replicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 31.317, de 15 de dezembro de 2008.